



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das delegações de
Notas e de Registro do Estado do Acre

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 06/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 236, § 3º, da Constituição Federal, na Lei Federal n.º 8.935, de 18 de novembro de 1994, na Lei n.º 1.167, de 3 de novembro de 1995 e nas Resoluções n.ºs 81, de 9 de junho de 2009, e 122, de 26 de outubro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça, **torna público a ordem de realização das entrevistas com a Comissão do Concurso e a convocação para a perícia médica nos candidatos que se declararam portadores de deficiência:**

1. Convocação para a entrevista com a Comissão do Concurso:

Data da Entrevista: 22/08/2013
Local da Entrevista: CECAP – Centro de Capacitação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre, Edifício Anexo I - Sede Administrativa Rua Tribunal de Justiça, s/n. Via Verde. Rio Branco – Acre.

Ordem	Horário	Candidato
1	8h15	ANA PAULA GAVIOLI BITTENCOURT
2	8h30	ANNA BÁRBARA ALENCAR DE SÁ E FREITAS
3	8h45	BRUNO BOCCHESI FACCIO
4	09h	BRUNO DE OLIVEIRA PEREIRA
5	09h15	BUENÃ PORTO SALGADO
6	09h30	CARLOS ROBERTO VENDRAME
7	09h45	CAROLINA CATIZANE DE OLIVEIRA ALMEIDA
8	10h	CLEBER CORREA
9	10h15	DIEGO GOMES
Intervalo	Intervalo	Intervalo
10	11h	DIRCE YUKARI SUGUI AZEVEDO DA SILVEIRA
11	11h15	EDUARDO SOARES LINS DE CARVALHO
12	11h30	EMIL JACQUES SPPEZAPRIA CARDOSO
13	11h45	FABIANA FARO DE SOUZA CAMPOS
14	12h	FABIANO PEREIRA DA SILVA
15	12h30	FRANCIS ROSA PAPANDREU
Almoço	Almoço	Almoço
16	15h	FRANCISCO SILVA LIMA
17	15h15	GESSY ROSA BANDEIRA DA SILVA
18	15h30	GUSTAVO HENRIQUE MATTOS VOLTOLINI
19	15h45	GUSTAVO LUZ GIL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das delegações de
Notas e de Registro do Estado do Acre

20	16h	IGOR FRANÇA GUEDES
21	16h15	JOSE ANTONIO MACHADO SENA
22	16h30	JOSÉ HERMÍNIO DOS SANTOS FUNICELLI
23	16h45	JOZIEL SILVA LOUREIRO

Data da Entrevista: 23/08/2013
Local da Entrevista: CECAP – Centro de Capacitação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre, Edifício Anexo I - Sede Administrativa Rua Tribunal de Justiça, s/n. Via Verde. Rio Branco-Acre.

Ordem	Horário	Candidato
24	8h15	JULIANA DE FARIAS NUNES
25	8h30	LARISSA FERRO GOMES EVANGELISTA
26	8h45	LEILA MÁRCIA DOS SANTOS
27	09h	MANOEL GOMES LEITE
28	09h15	MARCELO TEZZARI GEYER
29	09h30	MARCUS VINICIUS POTENGY DE MELLO
30	09h45	PAULA SIQUEIRA LIMA
31	10h	PEDRO LUIS LONGO
32	10h15	RAFAEL JOSE DE MORAES
Intervalo	Intervalo	Intervalo
33	11h	RAFAEL SAIDEMBERG OTTAVIANO
34	11h15	RAMATIS VOZNIK DE ALMEIDA
35	11h30	RAMON MARTINS TRAJANO
36	11h45	RENATA RODRIGUES ALMEIDA
37	12h	RICARDO DE VASCONCELOS MARTINS
38	12h30	ROBERTA DE FARIAS FEITOSA
Almoço	Almoço	Almoço
39	15h	SANDRA CRISTINA ALVES
40	15h15	SILVIO SERGIO MOTA DA SILVA
41	15h30	VALERIA HELENA CASTRO FERNANDES DE ALMEIDA SILVA
42	15h45	VANESSA ZIMPEL
43	16h	WALTERLUCYANNA ALMEIDA DE MORAES
44	16h15	YURI AMORIM DA CUNHA

1.1. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 1 (uma) hora em relação ao horário marcado para a entrevista.

2. Convocação dos candidatos que se declararam portadores de deficiência para a perícia médica, conforme disposto no item 7.9 do edital n. 19, de 19 de junho de 2012.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das delegações de
Notas e de Registro do Estado do Acre

Data da Perícia: 23/08/2013

Local da Perícia: CECAP – Centro de Capacitação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre, Edifício Anexo I - Sede Administrativa Rua Tribunal de Justiça, s/n. Via Verde. Rio Branco-AC.

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	
Horário	Nome
15h	EMIL JACQUES SPPEZAPRIA CARDOSO
15h15	FABIANO PEREIRA DA SILVA
15h30	JOZIEL SILVA LOUREIRO
15h45	MARCELO TEZZARI GEYER
16h	PEDRO LUÍS LONGO

2.1. A perícia médica será realizada por Comissão Multiprofissional, sob responsabilidade da FMP Concursos.

2.2. A perícia médica verificará a qualificação do candidato como deficiente ou não, bem como se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função de tabelião ou registrador.

2.3. A Comissão Multiprofissional será composta por 2 (dois) médicos, 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil e 2 (dois) membros do Poder Judiciário do Estado do Acre, cabendo ao mais antigo presidi-la.

2.4. Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência em relação ao horário marcado para o seu início

2.5. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica de que trata o subitem 7.9 deste edital, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido até 30 dias antes da data da publicação deste edital, bem como que não for qualificado na perícia médica como portador de deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

2.6. O candidato reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral.

2.7. O resultado da perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência será publicado no Diário da Justiça eletrônico do Estado do Acre e divulgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Tribunal de Justiça - Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das delegações de Notas e de Registro do Estado do Acre

na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.concursosfmp.com.br> e <http://www.tjac.jus.br>, na data provável de 27 de julho de 2013.

2.8. A perícia médica, promovida pela Comissão Multiprofissional, terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, como deficiente ou não, e o grau de deficiência de capacitação para o exercício do cargo, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

2.9. Torna sem efeito os itens 7.11. e 7.11.1 do Edital n. 19, de 19 de junho de 2012, haja vista que os candidatos já encaminharam a documentação à Fundação Escola Superior do Ministério Público - FMP, conforme disposto no item 7.1.4.2 do Edital n. 19, de 19 de junho de 2012 (laudo médico recente, original ou cópia autenticada, que ateste a espécie e o grau da deficiência, com referência ao código correspondente à classificação da doença (CID), que somente será aceito se estiver dentro do prazo de trinta dias subsequentes à data de sua emissão).

Rio Branco, 16 de agosto de 2013.

Desembargador **Pedro Ranzi**
Corregedor Geral da Justiça e Presidente da Comissão do Concurso